Diário Oficial

EDIÇÃO 571
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

TERÇA-FEIRA
10 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PORTARIA nº 12, de 10 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o Senhor **Victor Alcantara Araújo**, do cargo de Diretor de Arrecadação, símbolo FGDA, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de fevereiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 13, de 10 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR, POR POSSE EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI**, MURILLO SILVA DEFANTI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 01/1993.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Victor Alcantara Araújo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 624427521, junto à Secretaria Municipal de Finanças, formulado por meio do Processo Administrativo n° 837/2026, onde requer a vacância do cargo, por ter sido convocado para tomar posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento do requerimento formulado;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39, inciso VI, da Lei Complementar nº 01/1993.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a vacância do cargo de Agente Administrativo, conforme dispõe o Art. 39, inciso VI, da Lei Complementar nº 01/1993.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de fevereiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1895, 10 de fevereiro de 2026.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

CONSIDERANDO o feriado nacional da "Terça-feira de Carnaval", dia 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida não prejudica o funcionamento dos serviços públicos essenciais, que deverão ser mantidos normalmente.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 18, de fevereiro de 2026, respectivamente, segunda-feira e quarta-feira de cinzas.

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 10 de fevereiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua José de Sousa Faria, 371 - Floresta
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
E-mail: conselhomunicipaldecambuci@gmail.com

Resolução Nº 27/2026

Cambuci, 03 de fevereiro de 2026.

" APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

O Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º- Com a aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS dos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO, ficam aprovada, por conseguinte as contas referentes a esses meses do exercício ano de 2025.

Luís Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci-RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua José de Sousa Faria, 371 - Floresta
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
E-mail: conselhomunicipaldecambuci@gmail.com

Resolução Nº 28/2026

Cambuci, 03 de fevereiro de 2026.

APROVA PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS CORRELATOS DA SAÚDE, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

O Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar e anuir com as propostas de emendas parlamentares e programas correlatos da área da saúde, referentes aos exercícios de 2024 e 2025, conforme relação apresentada e aprovada pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Luís Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci-RJ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI/RJ

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, no Auditório do Hospital Municipal Moacyr Gomes de Azevedo, localizado na Avenida José de Souza Faria, Centro, no Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Cambuci, em reunião extraordinária, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa, para deliberar sobre as seguintes pautas: (I) análise e aprovação dos balancetes dos meses de outubro e novembro; e (II) apresentação e aprovação das propostas de emendas parlamentares referentes aos exercícios de 2024 e 2025, bem como dos programas correlatos da área da saúde, conforme documentos anexos.

Local: Auditório do Hospital Municipal Moacyr Gomes de Azevedo – Cambuci/RJ
Data/Horário: 03/02/2026 – 09h00min

1. Abertura e verificação de quórum

Após a verificação do quórum regimental, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e apresentou a pauta do dia aos conselheiros presentes.

2. Primeira pauta: Análise e aprovação dos balancetes dos meses de outubro e novembro

Foram apresentados ao plenário o balancete e os demonstrativos de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos meses de outubro e novembro, para análise e apreciação dos conselheiros, nos termos das atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Após análise, esclarecimentos técnicos e discussões, o plenário deliberou, por unanimidade, pela aprovação dos referidos balancetes.

3. Segunda pauta: Apresentação e aprovação das propostas de emendas parlamentares e programas correlatos (exercícios 2024 e 2025)

A equipe técnica apresentou ao plenário a relação das propostas cadastradas e organizadas junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, com detalhamento de objeto, exercício, modalidade de recurso, valores e respectivas composições por emendas parlamentares. Em seguida, foram prestados os devidos esclarecimentos, sendo as propostas submetidas à apreciação do Conselho.

3.1. Propostas – Exercício 2024

- Proposta nº **13891753000124004** – Aquisição de unidade móvel de saúde (ambulância). Valor: **R$ 323.812,00**. Composição/Emenda: 26160002.
- Proposta nº **13891753000124008** – Aquisição de equipamento/material permanente para unidade de atenção especializada (Raio X). Valor: **R$ 358.565,00**. Composição/Emenda: 44160014.
- Proposta nº **13891753000124009** – Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada. Valor: **R$ 2.674.482,00**. Composição/Emenda: 26160002.
- Proposta nº **36000579344202400** – Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC). Valor: **R$ 700.000,00**. Composição/Emenda: 44110013, 44350009, 39420002.
- Proposta nº **36000590904202400** – Incremento ao custeio do Piso da Atenção Primária (PAP) – emenda parlamentar. Valor: **R$ 500.000,00**. Composição/Emenda: 42100002.

- Proposta nº **36000640150202400** – Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP) – programa (composição por emenda). Valor: **R$ 500.000,00**. Composição/Emenda: 27870002.

3.2. Propostas – Exercício 2025

- Proposta nº **63000675746202500** – Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) – programa. Valor: **R$ 630.000,00**.
- Proposta nº **63000721375202500** – Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) – programa. Valor: **R$ 375.000,00**.
- Proposta nº **63000709607202500** – Custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP) – programa. Valor: **R$ 1.000.000,00**.
- Proposta nº **63000724007202500** – Custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP) – programa. Valor: **R$ 817.666,00**.
- Proposta nº **13891753000125008** – Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde. Valor: **R$ 399.192,00**.
- Proposta nº **13891753000125009** – Aquisição de equipamento e material permanente. Valor: **R$ 274.685,00**. Composição/Emenda: 39420003.
- Proposta nº **36000645309202500** – Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) – emenda parlamentar. Valor: **R$ 700.000,00**. Composição/Emenda: 44110009.
- Proposta nº **36000645310202500** – Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) – emenda parlamentar. Valor: **R$ 500.000,00**. Composição/Emenda: 15040002.
- Proposta nº **36000645313202500** – Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) – emenda parlamentar. Valor: **R$ 1.600.000,00**. Composição/Emenda: 44750003.
- Proposta nº **36000704537202500** – Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) – emenda parlamentar. Valor: **R$ 1.000.000,00**. Composição/Emenda: 50410002.
- Proposta nº **36000659176202500** – Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP) – emenda parlamentar. Valor: **R$ 400.000,00**. Composição/Emenda: 40140004.
- Proposta nº **36000659311202500** – Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP) – emenda parlamentar. Valor: **R$ 450.000,00**. Composição/Emenda: 43110012.
- Proposta nº **36000660580202500** – Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP) – emenda parlamentar. Valor: **R$ 637.992,00**. Composição/Emenda: 15040001.
- Proposta nº **36000662439202500** – Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP) – emenda parlamentar. Valor: **R$ 500.000,00**. Composição/Emenda: 44350002.

4. Deliberações

Após as discussões e esclarecimentos, o plenário deliberou:
I – pela aprovação dos balancetes referentes aos meses de outubro e novembro;
II – pela aprovação e anuência das propostas de emendas parlamentares e programas correlatos da saúde, relativas aos exercícios de 2024 e 2025.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida, conferida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Secretária Executiva do Conselho e Conselheiros(as) e demais Presentes (lista em anexo).

Lista de presença da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cambuci, no dia 03 de fevereiro de 2026, às 09h, no AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR GOMES DE AZEVEDO, tendo a participação dos membros abaixo assinado.

Aparecida de Fátima Prado Moreira
Rosendo Paiva Moreira
Marcia Evangelista
Edilene Brito Dias
Valdilene Mendonça Soares
Ivanema de Carvalho Azevedo
Kelly Dayanne Lima Bernardes
Adriana dos Santos de Assis Sacaguire
Mauro Fernando Pinheiro Medeiros
Leidimar Caetano Batista Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidente

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cambuci vem por meio deste documento informar aos prestadores de serviços de colocação de película de controle solar (insulfilme) que tem interesse em **INSTALAR PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR NOS CARROS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS: VW VIRTUS E VW VOYAGE** nas condições e descrições abaixo:

Remoção de Película de proteção solar e instalação de película de proteção solar de monocerâmica tipo insulfilme – carro completo (dentro do que é permitido na legislação) – referência de transparência: "G15".

Aos interessados procurar a secretaria da Câmara Municipal de Cambuci ou enviar propostas para o e-mail: camaramunicipaldecambuci@yahoo.com.br até as 17h do dia 13/02/2026.

Caso o interessado solicite, será enviado um "orçamento padrão" para preenchimento e envio.

Cambuci, 10/02/2026.

LEILA CRISTINA VALASCO PINHEIRO
Presidente

Rua Getulio Vargas s/n, Centro – Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria nº 004, de 02 de Fevereiro de 2026 - NOMEAR o Sr. **BRUNO SENA DE SOUZA** para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Comunicação de Mídia da Câmara Municipal de Cambuci, símbolo CC-3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2026.

Portaria nº 005, de 10 de Fevereiro de 2026 - Fica considerado Ponto Facultativo no dia 13 de Fevereiro de 2026 (Sexta-Feira) para os funcionários da Câmara Municipal de Cambuci. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 13 de Fevereiro de 2026.

Rua Getulio Vargas s/n, Centro – Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO 01/2026:
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cambuci
CONTRATADO: **BRUNO SENA DE SOUZA**
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 004/2025 de prestação de serviços profissionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, celebrado em 02/01/2025.
VIGÊNCIA: A partir do dia 02/02/2026

CONTRATO ADM DE PREST. DE SERVIÇOS 001/2026:
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cambuci
CONTRATADO: **GILSSIMAR DAS GRAÇAS ASSUMPÇÃO**
OBJETO: Prestação dos serviços profissionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Câmara Municipal de Cambuci, mediante autorização através da **Lei Municipal nº 421 de 01 de setembro de 2021**, com carga horária estabelecida no anexo da referida Lei.
VALOR: R$ 1.412,00
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 31/12/2026.

1